

Ata nº 033/2022
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (26.07.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Maikon Luz Vicente, Presidente, Andréa Cristina de Oliveira, Marcos Pedro Griebler e Vilmar Soares da Silva, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 040/2022**, de 11.07.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES E DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE". Após análise, o presidente nomeou como relatora a vereadora Andrea Cristina de Oliveira. Na sequência, a relatora emitiu **parecer favorável – "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra"**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Andréa Cristina de Oliveira
Maikon Luz Vicente
Marcos Pedro Griebler
Vilmar Soares da Silva

Ata nº 031/2022
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (26.07.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Vilson Altmann, Cezar Formentini, Veleda de Paula e Douglas Rafael Allebrand, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 040/2022**, de 11.07.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES E DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE". Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Cezar Formentini o qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

